LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 39.777 | ficha 01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CARAPICUÍBA/SP

Inscrição nº 14.842-9 no Código Nacional de Serventias do Conselho Nacional de Justiça

IMÓVEL: Prédio residencial situado na Rua José Fernandes Teixeira Zuza nº 122, com 76,00m² de área construída, e seu respectivo terreno constituído pelo lote nº 20, do bloco nº 14, do lugar denominado "VILA SILVIÂNIA", nesta cidade, município e comarca de Carapicuíba, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição: inicia em um ponto distante 7,50m da intersecção da propriedade de Alfredo Welz com a Sociedade Terrenos de Osasco Ltda; segue desse ponto fazendo frente para a referida rua na extensão de 8,00m; igual medida nos fundos; por 32,30m da frente aos fundos, de ambos os lados; confrontando do lado esquerdo de quem da referida rua olha para o imóvel com o lote nº 19; do lado direito com o lote nº 21; e nos fundos com o lote nº 01; encerrando a área total de 258,00m².

CADASTRO MUNICIPAL: 23253.51.42.0630.00.000-4.

PROPRIETÁRIOS: 1) **ANTONIETA ALICE DA SILVA**, brasileira, viúva, do lar, RG nº 21.396.375-SSP/SP, CPF nº 113.666.818-78; 2) **ROSANGELA FATIMA SILVA**, brasileira, solteira, RG nº 16.707.249-SSP/SP, CPF nº 009.002.528-80, ambas residentes e domiciliadas na Rua José Fernandes Teixeira Zuza nº 122, nesta cidade; 3) **REINALDO LAURINDO DA SILVA**, brasileiro, RG nº 11.762.419-SSP/SP, CPF nº 008.094.918-50, casado pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 4.297 no livro 03 – Registro Auxiliar, do Registro de Imóveis de Barueri/SP, com **NEUSA BATISTA DA SILVA**, RG nº 17.084.271-SSP/SP, CPF nº 133.002.698-57, residentes e domiciliados na Rua Uirapuru nº 287, Vila Cretti, nesta cidade; 4) **ROBERTO LAURINDO DA SILVA**, brasileiro, RG nº 8.473.009-SSP/SP, CPF nº 906.462.238, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARIA APARECIDA LEITE DA SILVA**, RG nº 17.483.555-SSP/SP, residentes e domiciliados na Rua Helena nº 40, Jd Jequitiba, nesta cidade; 5) **SERGIO LAURINDO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, RG nº 17.219.764-SSP/SP, CPF nº 054.742.468-03, residente e domiciliado na Rua José Fernandes Teixeira Zuza nº 122, nesta cidade; e 6) **MARCELO LAURINDO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido aos 03/08/1977, residente e domiciliado na Rua José Fernandes Teixeira nº 122, Vila Cretti, nesta cidade.

PROPORÇÃO: 50% para a primeira e 10% para cada um dos demais.

TÍTULO AQUISITIVO: Imóvel adquirido através de sucessão.

REGISTRO ANTERIOR: R-05/M-12.218 de 27/09/1995, do Registro de Imóveis de Barueri/SP.
selo: 1484293E1XC000290439EW25S

Carapicuíba, 11 de julho de 2025. O Oficial, _____ (Juarez Antonio Italiani).

Av-01 em 11 de julho de 2025.
É feita a presente averbação de transporte para ficar constando: Pela certidão judicial datada de 27 de fevereiro de 2019 (protocolo de penhora online PH000253972), emitida de conformidade com o disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG. nº 6/2009, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, ora expedida pela Escrivã/Diretora da Secretaria da 1ª Vara do Trabalho do Foro da Comarca de Carapicuíba, deste Estado, extraída dos autos da Execução Trabalhista (processo ordem nº 10005797620165020231), movida por **NILTON SANTANA VICENTE**, CPF/MF nº 982.625.995-00, contra **NEUSA BATISTA DA SILVA**, CPF/MF nº 133.002.698-57, e **REINALDO LAURINDO DA SILVA**, CPF/MF nº 008.094.918-50, foi determinada ao Oficial do RI de Barueri, a

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: PRISCILA CAPOBIANCO - CPF/CNPJ: ***.250.198-** DATA: 07/08/2026 14:44:32
Documento assinado eletronicamente por PRISCILA CAPOBIANCO, em 07/08/2026, às 15:17:16 - 8ce1f3e

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 39.777 | ficha 01 verso

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CARAPICUÍBA/SP

proceder esta averbação, para constar que **a fração ideal correspondente a 10% do imóvel matriculado (adquirida pelo R.05 da Matrícula nº 12.218 do RI de Barueri/SP)**, de propriedade dos executados, **NEUSA BATISTA DA SILVA** e **REINALDO LAURINDO DA SILVA**, já qualificados, nos termos do Auto/Termo de Penhora, datado de 26 de fevereiro de 2019, **foi PENHORADA**, sendo de R$57.140,20, o valor da dívida, tendo sido nomeado fiel depositário, o exequente, **NILTON SANTANA VICENTE**, já qualificado, conforme Av-07/M-12.218 de 08/03/2019, do Registro de Imóveis de Barueri/SP. (Protocolo nº 128.211 de 25/06/2025).
selo: 1484293E1IP000290440CL25E

O Oficial Substituto, _____ Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Av-02 em 11 de julho de 2025.
É feita a presente averbação de transporte para ficar constando: Pela Certidão Judicial datada de 23 de abril de 2019 (protocolo de penhora online PH000262316), emitida de conformidade com o disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG nº 6/2009, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedida pela Escrivã/Diretora da Secretaria da 1ª Vara do Trabalho do Foro da Comarca de Carapicuíba, deste Estado, extraída dos autos da Execução Trabalhista (processo ordem nº 10007697320155020231), movida por **MARCELO SOARES DA SILVA**, CPF/MF nº 326.458.328-30, contra **LAURINGAR SERVIÇOS EM MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA - ME**, CNPJ/MF nº 07.256.976/0001-79; **THIAGO BATISTA DA SILVA MARCENARIA - ME**, CNPJ/MF nº 10.937.810/0001-22; **LAURINGAR COMERCIAL LTDA - ME**, CNPJ/MF nº 04.717.045/0001-32; **THIAGO BATISTA DA SILVA**, CPF/MF nº 326.408.998-05; **NEUSA BATISTA DA SILVA**, CPF/MF nº 133.002.698-57; e **REINALDO LAURINDO DA SILVA**, CPF/MF nº 008.094.918-50, foi determinado ao Oficial do RI de Barueri, a proceder esta averbação, para constar que **a fração ideal correspondente a 10% do imóvel matriculado (adquirida pelo R.05 da Matrícula nº 12.218 do RI de Barueri/SP)**, de propriedade dos coexecutados, **REINALDO LAURINDO DA SILVA**, e sua mulher **NEUSA BATISTA DA SILVA**, já qualificados, nos termos do Auto/Termo de Penhora, datado de 08 de fevereiro de 2019, **foi PENHORADA**, sendo de R$58.967,29, o valor da dívida, tendo sido nomeado fiel depositário, o exequente, **MARCELO SOARES DA SILVA**, já qualificado, conforme Av-08/M-12.218 de 29/04/2019, do Registro de Imóveis de Barueri/SP. (Protocolo nº 128.211 de 25/06/2025).
selo: 1484293E1TX000290441MH25H

O Oficial Substituto, _____ Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Av-03 em 11 de julho de 2025.
É feita a presente averbação de transporte para ficar constando: Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 29/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP da São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos de processo nº 10007860920155020232, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 10 de março de 2021, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202103.1014.01523206-IA-290, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **REINALDO LAURINDO DA SILVA**, CPF/MF nº 008.094.918-50, conforme Av-09/M-12.218 de 12/03/2021, do Registro de Imóveis de Barueri/SP. (Protocolo nº 128.211 de 25/06/2025).
selo: 1484293E1UN000290442MY25O

continua na ficha nº 02

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: PRISCILA CAPOBIANCO - CPF/CNPJ: ***.250.198-** DATA: 07/08/2026 14:44:32
Documento assinado eletronicamente por PRISCILA CAPOBIANCO, em 07/08/2026, às 15:17:16 - 8ce1f3e

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 39.777 | ficha 02

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CARAPICUÍBA/SP

Inscrição nº 14.842-9 no Código Nacional de Serventias do Conselho Nacional de Justiça

O Oficial Substituto, _____ Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Av-04 em 11 de julho de 2025.
É feita a presente averbação de transporte para ficar constando: Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 29/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10004081920165020232, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 30 de janeiro de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202301.3016.02534905-IA-630, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **REINALDO LAURINDO DA SILVA**, CPF/MF nº 008.094.918-50, conforme Av-10/M-12.218 de 01/02/2023, do Registro de Imóveis de Barueri/SP. (Protocolo nº 128.211 de 25/06/2025).
selo: 1484293E1HV000290443RF253

O Oficial Substituto, _____ Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Av-05 em 11 de julho de 2025.
Consta o casamento de **MARCELO LAURINDO DA SILVA** com **LUCIANA FATIMA DE OLIVEIRA**, realizado em 20/12/1997, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar: **LUCIANA FATIMA OLIVEIRA DA SILVA**, conforme prova a certidão (matrícula nº 115568 01 55 1997 2 00115 085 0034459-83) expedida em 13/06/2025, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Carapicuíba/SP, nos termos da escritura objeto do registro subsequente. (Protocolo nº 128.211 de 25/06/2025).
selo: 148429331WD000290444VP25L

O Oficial Substituto, _____ Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Av-06 em 11 de julho de 2025.
O número do RG de **MARCELO LAURINDO DA SILVA** é **26.581.721-3** e o do CPF é **177.569.118-73**, conforme prova cédula de identidade expedida em 09/11/2022, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, nos termos da escritura objeto do registro subsequente. (Protocolo nº 128.211 de 25/06/2025).
selo: 148429331FN000290445SP25B

O Oficial Substituto, _____ Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Av-07 em 11 de julho de 2025.
Verifica-se o óbito de **LUCIANA FATIMA OLIVEIRA DA SILVA** ocorrido em 19/03/2022, conforme prova a certidão de óbito (matrícula nº 115568 01 55 2022 4 00076 085 0045657-19) expedida em 29/03/2022, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Carapicuíba/SP, nos termos da escritura objeto do registro subsequente. (Protocolo nº 128.211 de 25/06/2025).
selo: 148429331OF000290446MI25I

O Oficial Substituto, _____ Neri Lucas Miranda Morais Camelo

---

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: PRISCILA CAPOBIANCO - CPF/CNPJ: ***.250.198-** DATA: 07/08/2026 14:44:32

Documento assinado eletronicamente por PRISCILA CAPOBIANCO, em 07/08/2026, às 15:17:16 - 8ce1f3e

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 39.777 | ficha 02 verso

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CARAPICUÍBA/SP

Av-08 em 11 de julho de 2025.
É feita a presente averbação para ficar constando: **a)** O número correto do CPF de **ROBERTO LAURINDO DA SILVA** é **906.462.238-87**, conforme prova a certidão expedida em 21/05/2025, pela Secretaria da Receita Federal; e **b)** Verifica-se o óbito de **ROBERTO LAURINDO DA SILVA** ocorrido em 07/05/1995, conforme prova a certidão de óbito (matrícula nº 0584460155 1995 4 00029 162 0007464 03) expedida em 14/09/2017, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Três Corações/MG, nos termos da escritura objeto do registro subsequente. (Protocolo nº 128.211 de 25/06/2025).
selo: 148429331EL000290447PS258

O Oficial Substituto, _____ Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Av-09 em 11 de julho de 2025.
MARIA APARECIDA LEITE DA SILVA está inscrita no CPF nº **213.222.378-59**, conforme prova a certidão expedida em 08/07/2025, pela Secretaria da Receita Federal, nos termos da escritura objeto do registro subsequente. (Protocolo nº 128.211 de 25/06/2025).
selo: 148429331XP000290448HQ25B

O Oficial Substituto, _____ Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Av-10 em 11 de julho de 2025.
O nome correto da coproprietária é **ROSANGELA DE FATIMA SILVA**, e não como constou, conforme prova a certidão (matrícula nº 115568 01 55 2023 2 00271 251 0081115-44) expedida em 24/06/2023, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Carapicuíba/SP, nos termos da escritura objeto do registro subsequente. (Protocolo nº 128.211 de 25/06/2025).
selo: 148429331LM000290449KF25K

O Oficial Substituto, _____ Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Av-11 em 11 de julho de 2025.
Consta o casamento de **ROSANGELA DE FATIMA SILVA** com **WILSON DE OLIVEIRA**, realizado em 24/06/2023, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme prova a certidão (matrícula nº 115568 01 55 2023 2 00271 251 0081115-44) expedida em 24/06/2023, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Carapicuíba/SP, nos termos da escritura objeto do registro subsequente. (Protocolo nº 128.211 de 25/06/2025).
selo: 148429331PD000290450AH258

O Oficial Substituto, _____ Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Av-12 em 11 de julho de 2025.
O número do RG de **WILSON DE OLIVEIRA** é **12.233.728-1** e o do CPF é **023.297.188-96**, conforme provam cédula de identidade expedida em 20/06/2024, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, nos termos da escritura objeto do registro subsequente. (Protocolo nº 128.211 de 25/06/2025).
selo: 148429331GK000290451YK25N

O Oficial Substituto, _____ Neri Lucas Miranda Morais Camelo

continua na ficha nº 03

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: PRISCILA CAPOBIANCO - CPF/CNPJ: ***.250.198-** DATA: 07/08/2026 14:44:32
Documento assinado eletronicamente por PRISCILA CAPOBIANCO, em 07/08/2026, às 15:17:16 - 8ce1f3e

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 39.777 | ficha 03

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CARAPICUÍBA/SP

Inscrição nº 14.842-9 no Código Nacional de Serventias do Conselho Nacional de Justiça

R-13 em 11 de julho de 2025.
Por escritura datada de 10 de maio de 2024, do 1º Tabelião de Notas de Osasco/SP, livro nº 1.484, fls. 35, que instrumentalizou a sobrepartilha de **ROBERTO LAURINDO DA SILVA**, verifica-se que parte ideal correspondente a 10% do imóvel desta matrícula, avaliada em R$1.616,73, foi partilhada à viúva: **MARIA APARECIDA LEITE DA SILVA,** brasileira, do lar, residente e domiciliada na Rua Maria Helena nº 40, Casa 01, Centro, nesta cidade, já qualificada; e aos herdeiros filhos: 1) **LEANDRO LAURINDO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, caminhoneiro, RG nº 34.497.941-SSP/SP, CPF nº 302.395.258-25, residente e domiciliado na Passagem Francisco Gomes de Moraes nº 16, Vila Yolanda, na cidade de Osasco/SP; 2) **GILBERTO LEITE DA SILVA,** brasileiro, assistente administrativo, RG nº 34.497.942-SSP/SP, CPF nº 320.506.178-01, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com **JULIANA BISPO SOUSA**, brasileira, do lar, RG nº 41.917.028-5-SSP/SP, CPF nº 348.754.388-50, residentes e domiciliados na Rua Helena nº 40, Casa 03, Jardim Boa Vista, nesta cidade; e 3) **JULIANA LEITE SILVA DOS SANTOS**, brasileira, administradora, RG nº 43.761.948-5-SSP/SP, CPF nº 411.096.978-64, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com **NIVALDO JUNIOR LEITE DOS SANTOS**, brasileiro, agente penitenciário, RG nº 43.566.685-X-SSP/SP, CPF nº 346.979.908-38, residentes e domiciliados na Rua Caiapós nº 220, Bloco A, Apto. 142, Jardim São Francisco, na cidade de Santa Bárbara do Oeste/SP. Na proporção de 2,50% para a viúva e 2,50% para cada um dos herdeiros filhos. Valor venal R$147.448,00. (Protocolo nº 128.211 de 25/06/2025).
selo: 148429321CW000290452AJ259

O Oficial Substituto, _____ Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Av-14 em 11 de julho de 2025.
Verifica-se o óbito de **ANTONIETA ALICE DA SILVA** ocorrido em 23/01/2023, conforme prova a certidão de óbito (matrícula nº D15568 01 55 2023 4 00078 250 0047179-10) expedida em 26/01/2023, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Carapicuíba/SP, nos termos da escritura objeto do R-13. (Protocolo nº 128.211 de 25/06/2025).
selo: 148429331XG000290453QD25B

O Oficial Substituto, _____ Neri Lucas Miranda Morais Camelo

R-15 em 11 de julho de 2025.
Por escritura referida no R-13, que instrumentalizou a sucessão de **ANTONIETA ALICE DA SILVA**, verifica-se que parte ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula, avaliada em R$68.163,18, foi partilhada aos herdeiros filhos: 1) **REINALDO LAURINDO DA SILVA**, montador de móveis, casado com **NEUSA BATISTA DA SILVA**, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Rua Irapuru nº 300, Casa 08, Jardim Ana Maria, nesta cidade; 2) **ROSANGELA DE FATIMA SILVA,** do lar, casada com **WILSON DE OLIVEIRA**, brasileiro, contador, residentes e domiciliados na Rua Esperança nº 07, Vila Artem, nesta cidade; 3) **SERGIO LAURINDO DA SILVA**, montador de móveis, residente e domiciliado na Rua Irapuru nº 04, Jardim Ana Maria, nesta cidade; e 4) **MARCELO LAURINDO DA SILVA**, montador de móveis, todos já qualificados; e aos herdeiros netos: 5) **LEANDRO LAURINDO DA SILVA**; 6) **GILBERTO LEITE DA SILVA** casado com **JULIANA BISPO SOUSA**; e 7) **JULIANA LEITE SILVA DOS SANTOS** casada com **NIVALDO JUNIOR LEITE DOS SANTOS**, todos já qualificados. Na proporção de 10% para cada um dos herdeiros filhos e 3,33% para cada um dos herdeiros netos. Valor venal R$147.448,00. (Protocolo nº 128.211 de 25/06/2025).
selo: 148429321YX000290454JB253

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: PRISCILA CAPOBIANCO - CPF/CNPJ: ***.250.198-** DATA: 07/08/2026 14:44:32
Documento assinado eletronicamente por PRISCILA CAPOBIANCO, em 07/08/2026, às 15:17:16 - 8ce1f3e

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CARAPICUÍBA/SP

matrícula 39.777 | ficha 03 verso

O Oficial Substituto, _____ Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Av-16 em 05 de agosto de 2026.
Por certidão passada em 29 de julho de 2026, pela Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Carapicuíba/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, subscrita pelo Escrivão Diretor Alexandre Guedes Bissoli, extraída dos autos de execução trabalhista nº 1000175-59.2015.5.02.0231, movida por **SERGIO PIRES MARTINS**, CPF nº 375.836.228-83, em face de 1) **THIAGO BATISTA DA SILVA MARCENARIA - ME**; 2) **LAURINGAR COMERCIAL LTDA - ME**; 3) **THIAGO BATISTA DA SILVA**; 4) **NEUSA BATISTA DA SILVA**; 5) **REINALDO LAURINDO DA SILVA**; 6) **LAURINGAR SERVICOS EM MOVEIS E DIVISORIAS LTDA - ME**; e 7) **NEUTHIMAR COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP**, todos já qualificados, **foi procedida a penhora sobre parte ideal correspondente a 20% do imóvel matriculado, de propriedade de Neusa Batista Da Silva**. Valor da dívida: R$41.756,58. Foi nomeado depositário Sérgio Laurindo da Silva. As custas e emolumentos da referida averbação de penhora serão pagos a final, ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, conforme item 1.7 das Notas Explicativas, que integram a Lei Estadual nº 11.331/2002. (Protocolo nº 136.199 de 30/07/2026).
selo: 1484293E1BO000337665QO26W

O Oficial Substituto, _____ Neri Lucas Miranda Morais Camelo

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: PRISCILA CAPOBIANCO - CPF/CNPJ: ***.250.198-** DATA: 07/08/2026 14:44:32

Documento assinado eletronicamente por PRISCILA CAPOBIANCO, em 07/08/2026, às 15:17:16 - 8ce1f3e
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/26080715153288900000478520464?instancia=1
Número do processo: 1000175-59.2015.5.02.0231
Número do documento: 26080715153288900000478520464